



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420195399521

Nome original: (Setorial) São Francisco do Sul - ORI - PA 003-2019 - comunicação de f  
alsificação.PDF

Data: 11/04/2019 09:47:06

Remetente:

Rone da Silva Ramos

DEJAD - Departamento Judiciário Administrativo

TJRO

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Documento pertencente a essa Unidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420195325164

Nome original: PROCEDIMENTO ADM N. 003 2019 SÃO FRANCISCO DO SUL.pdf

Data: 22/03/2019 18:16:43

Remetente:

Sérgio Sebastião Kutscher de Oliveira

São Francisco do Sul - Secretaria do Foro

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: PARA CIÊNCIA, BEM COMO SOLICITA-SE ORIENTAÇÕES DE PROCEDER.



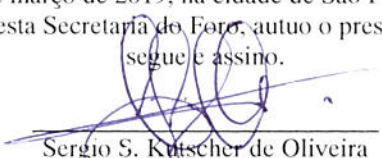
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

Espaço reservado para colar a etiqueta de autuação

|                                                                           |              |                                |            |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------|------------|
| 003/2019                                                                  | Fls. 03v /04 | Livro Autos<br>Administrativos | 06-03-2019 |
| Chefe de Secretaria: Sergio S. Kutscher de Oliveira                       |              |                                |            |
| <b>PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO</b>                                        |              |                                |            |
| Requerente: Diretor do Foro                                               |              |                                |            |
| Assunto: <b>Comunicado com Pedido de Providências – nº 82420195245688</b> |              |                                |            |
| Requerido: 1º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis                 |              |                                |            |

**Autuação**

Aos 6 de março de 2019, na cidade de São Francisco do Sul, SC, nesta Secretaria do Foro, autuo o presente auto que segue e assino.

  
Sergio S. Kutscher de Oliveira  
*Sergio Sebastião Kutscher de Oliveira*  
CHEFE DE SECRETARIA DO FORO  
Matrícula 28.654

Espaço reservado para colar a etiqueta de autuação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO



## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420195245686

Nome original: TN-OFFÍCIO 28.02.2019-PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS2.doc.pdf

Data: 28/02/2019 17:06:25

Remetente:

São Francisco Do Sul - 1º. Tabelionato de Notas E Prot. Tit. E Registro de Imoveis

São Francisco Do Sul - 1º. Tabelionato de Notas E Prot. Tit. E Registro de Imoveis

TJSC

Assinado por:

GILBERTO ALVES DE CARVALHO:00571504949

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: COMUNICADO COM PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**



São Francisco do Sul, 28 de fevereiro de 2019.

**A SUA EXCELÊNCIA O (A) SENHOR (A) DOUTOR (A)  
JUIZ (ÍZA) DE DIREITO DIRETOR (A) DO FORO DA COMARCA DE  
SÃO FRANCISCO DO SUL  
SANTA CATARINA  
Rua Coronel Oliveira, n. 289, Centro  
CEP: 89.240-000**

**REF. COMUNICADO COM PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Meritíssimo(a) Juiz(íza) de Direito Diretor(a) do Foro,

Chegou ao nosso conhecimento, na data de hoje, via e-mail, a imagem de etiqueta de reconhecimento de firma com sinais de falsificação em nome de ADELINA FELISMINO (vide arquivo anexo).

Via de consequência, e após as buscas e verificações, constatamos se tratar, efetivamente, de reconhecimento de firma falso, levado a efeito mediante a indicação da designação e do timbre desta serventia e, bem assim, da assinatura, igualmente falsificada, de seu escrevente.

O selo de fiscalização da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina também não correspondente à série validadora informada.

A etiqueta utilizada na falsificação também não corresponde àquela, com marca holográfica, utilizada por este cartório.

A situação ora relatada, portanto, dá conta de se estar frente à falsificação grosseira.

O ocorrido, portanto, enseja providências imediatas visando à apuração dos fatos, a identificação e punição dos agentes da conduta criminosa, pois estão em jogo interesses de ordem pública com os quais não é lícito transigir.

Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP 89.240-000  
e-mail: [registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br](mailto:registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br)  
FONE/FAX: (47) 3444 2057



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Diante do exposto, submetemos o assunto a Vossa Excelência que, bem ponderando, determinará o que for de direito, ocasião em que nos permitimos propor, com o devido respeito, o seguinte:

- a) A abertura de inquérito policial, mediante requisição à Delegacia de Polícia, apurando-se todos os fatos ora articulados;
- b) O acompanhamento do Inquérito Policial pelo douto representante do Ministério Público Estadual, a fim de serem tomadas as medidas cabíveis quanto à responsabilidade penal dos envolvidos;
- c) A expedição de ofício ao DETRAN SC e PR, e aos demais departamentos de trânsito relacionados, para ciência do ocorrido e da especial importância de confirmarem os atos notariais submetidos às suas atribuições por meio do *site*: **selo.tjsc.jus.br**.

Ao ensejo e finalmente, reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de profundo respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gilberto Alves de Carvalho  
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO



## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420195245687

Nome original: sinal pu\_20190228\_152735\_000286.pdf

Data: 28/02/2019 17:06:25

Remetente:

São Francisco Do Sul - 1º. Tabelionato de Notas E Prot. Tit. E Registro de Imoveis

São Francisco Do Sul - 1º. Tabelionato de Notas E Prot. Tit. E Registro de Imoveis

TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: COMUNICADO COM PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN,  
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

NOME DO COMPRADOR:

YAIR APARECIDO DE SOUZA

RG:

4493449

CPF/CNPJ:

61244759-91

ENDEREÇO:

Rua 1208 n.º 1001 Bairro  
Iheta, Itapema - Santa  
Catarina - CEP. 88.120-000

LOCALIDADE:

Itapema

RECONHECER:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

O vendedor declara, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas por  
resoluções até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

O comprador terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para transferir a  
propriedade do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 230 - CTB).

O presente ato reconhece a validade da assinatura do adquirente e do vendedor, exclusivamente no que se refere à  
AUTENTICIDADE.

DE ACORDO:

ASSINATURA DO COMPRADOR

PRIMEIRO  
Tabelionato de Notas e Protestos

MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabelã

Nº 20099 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:  
(YAIR APARECIDO DE SOUZA)

DUT - PLACA: MLK0136 - RENAVAM: 68682553, Bairro do  
Cambuí, 31 de janeiro de 2019. Em test. da verdade.  
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 3,95 - Total: R\$ 7,20. Conforme  
Art. 619, CNCG/JSC - O rec. de firma implica em declarar a autenticidade  
da assinatura lançada, não conferindo validade ao documento.

JANINE VIEIRA DE SOUZA - Escrevente.  
Selo Digital de Fiscalização - Selo DUT FJA0832-FTY7  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Raquel Cristine Arenhart Bitelli  
ESCREVENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Rua Babitonga, 259, Centro, CEP. 89240-000, Tel/Fax (47) 3444-2057  
Rec. nº 24765/ Reconheço a assinatura por ser AUTÊNTICA de:

(1) ADELINA FELISMINO

São Francisco do Sul, 01 de fevereiro de 2019 - 16h21min:

VALDECI ALVES - Escrevente Notarial  
Emolumentos: R\$ 3,25 + Selo: R\$ 3,95 - Total: R\$ 7,20  
Selo Digital de Fiscalização - Selo D.U.T. (FGH75869-NYTE)  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO



## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420195245688

Nome original: FALSIFICAÇÃO062.pdf

Data: 28/02/2019 17:06:25

Remetente:

São Francisco Do Sul - 1º. Tabelionato de Notas E Prot. Tit. E Registro de Imoveis

São Francisco Do Sul - 1º. Tabelionato de Notas E Prot. Tit. E Registro de Imoveis

TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: COMUNICADO COM PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS



**tabelionato@cartoriocarvalho.com.br**

---

**De:** "Igues Cactano" <11tabelionatocaetano@gmail.com>  
**Data:** quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 15:35  
**Para:** <tabelionato@cartoriocarvalho.com.br>  
**Anexar:** sinal pu\_20190228\_152735\_000286.pdf  
**Assunto:** sinal publico

Boa Tarde!!!

Conforme contato telefônico gostaria que confirmassem o sinal publico do Valdeci Alves. Se possível nos enviar um sinal publico atualizado

Grata

Neide.

28/02/2019

Poder Judiciário  
de Santa Catarina  
Fl. 09

**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,  
TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALORES 2.0.000  
NOME DO COMPRADOR: Yair Aparecido De Souza

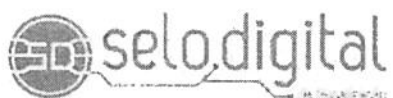
RG: 4493449 CPF/CNPJ: 61244759-91

ENDEREÇO: Rua 1208 n.º 1001 Bairro  
Imota Itapema - Santa  
Catarina - CEP: 88.120-000

LOCAL DE EMISSÃO: Itapema  
RECONHECIDA  
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR):  
ASSINATURA DO COMPRADOR: Yair Aparecido De Souza

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
MARIANA VIEIRA CUNHA - TABELÃO  
N.º 12085 Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:  
JAIRO APARECIDO DE SOUZA  
DUT - PLACA: MLK0130 - RENAVAM: 586682553, Bairro: Itapema, 31 de janeiro de 2019. Em test.: de verdade.  
Emolumentos: R\$ 3,25 + Selo: R\$ 3,95 - Total: R\$ 7,20. Corroborado por: ANEXO I/SC - O registro em cartório implica em declaração de veracidade da assinatura lançada, não conferindo validade ao documento.  
JANINE VIEIRA DE SOUZA - TABELÃO  
Selo Digital de Placeta, etc. - Selo DUT: F7A0832-FTY7  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
Raquel Cristine Arenhart de Brito - ESCRIVENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL  
1.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
Rua Babitonga, 259, Centro, CEP. 89240-000, Tel/Fax (47) 3444-2057  
REC. n.º 24765 Reconheço a assinatura por ser AUTÊNTICA de:  
(1) ADEUNA FELISMINO  
São Francisco do Sul, 01 de fevereiro de 2019 - 16h21min:  
VALDECI ALVES - Escrevente Notarial  
Emolumentos: R\$ 3,25 + Selo: R\$ 3,95 - Total: R\$ 7,20  
Selo Digital de Placeta, etc. - Selo DUT: F6G475869-NYTE  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



→ O número validador não corresponde ao número serial informado.

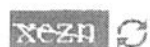
Confira os dados do ato aqui:

Código do selo:

FGH75869

Dígitos verificadores:

NYTE



y2pe

**selo digital**  
o que é o selo digital de  
fiscalização?

**normas e manuais**  
conheça as normas que  
regem o uso do selo

**perguntas frequentes**  
veja as principais dúvidas  
e suas respostas



**GENSEC**  
SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS

CNSIP – Central Nacional de Sinal Público

Nome Completo: Valdeci Alves

RG: 1000424 CPF: 400.055.009-82

Função: Escrevente Data de Nomeação: 13/10/1983

Assinatura 1

Rubrica 1

Assinatura 2

Rubrica 2

**CONCLUSÃO**

Faço conclusos a(o) Juiz(a) de Direito.

EM 06 MAR 2019

Assinatura  
e carimbo

Sergio Sebastião Kutscher de Oliveira  
CHEFE DE SECRETARIA DO FORO  
Matricula 28.654

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 003/2019

R.H.

I – Ao Ministério Público;

II – Após, voltem conclusos.

São Francisco do Sul, SC, 06 de março de 2019.



**Tiago Fachin**  
Juiz de Direito  
Diretor do Foro e.e.

Pela realização das  
medidas indicadas à fl. 4.

18.3.19

Viviane Soares

Viviane Soares  
Promotora de Justiça

**CONCLUSÃO**

Fogo conclusos do Juiz(a) de Direito.

EM 18 MAR 2019

Assinatura  
e carimbo

Fábio Brusamarello  
ASSESSOR DE GABINETE  
Matrícula 11.188

Tiago Faehin  
JUIZ DE DIREITO  
DIRETOR DO FORO

Vistos

- 1- Comunicar-se à Corregedoria-Geral de  
Justiça, com cópia integral e solicitação  
de orientações.
- 2- Cumpra-se o sugerido nos itens 1 e 3 das  
fls. 04, requisitando-se e oficiando-se. Após, com  
as respostas ao Ministério Público. SPJ 2403/19.